

PLANEJANDO O GOLPE

Bolsonaro confirma à PF reunião com Marcos do Val

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) confirmou em depoimento à Polícia Federal ontem que se reuniu com Marcos do Val (Podemos-ES), mas negou manter vínculos com o senador e ter participado do suposto plano para gravar o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Bolsonaro chegou por volta das 13h40 e entrou pela garagem nos fundos do prédio, sem falar com a imprensa. Segundo Fabio Wajngarten, ex-secretário de Comunicação da Presidência, o depoimento durou aproximadamente 35 minutos. "Nada foi tratado (na reunião), não tinha nenhum plano, naquela reunião de aproximadamente 20 minutos, para alguém gravar o ministro Alexandre de Moraes. Por que eu ia ar-

titular alguma coisa com o senador? O que tratou a reunião? Nada", disse Bolsonaro após o depoimento em conversa com jornalistas. Este foi o quarto depoimento, pelo menos, prestado por Bolsonaro desde que ele deixou o Palácio do Planalto. "Esse é mais um depoimento e muitos outros terão. Parece algo programado para constranger, e não é a Polícia Federal", disse Bolsonaro. "Nada aconteceu no dia 8 de dezembro (data da reunião), até porque eu não tinha nenhum vínculo com o senhor Marcos do Val. Que eu me lembre, nunca estive em reunião com ele, nunca o recebi em audiência, a não ser, talvez, uma fotografia, que é muito comum acontecer entre nós", afirmou. Questionado sobre o que foi

tratado na reunião, Bolsonaro disse que o que "tirou" da reunião foi que "o Daniel Silveira queria que o Marcos do Val falasse alguma coisa, (mas) ele também não falou nada". A reunião foi marcada, segundo Bolsonaro, porque "existia um namoro naquele momento" para filiar senadores para o PL. Ele afirmou que não foi sequer mencionado o nome do ministro Alexandre de Moraes na reunião. O plano golpista relatado por Do Val foi detalhado em uma série de mensagens atribuídas a Daniel Silveira. As mensagens foram reveladas pela revista Veja. A Folha de S.Paulo obteve cópia de uma delas. Segundo o senador, esse plano seria executado em dezembro passado e consistiria em gravar Moraes sem autorização

e, depois, impedir a posse do hoje presidente Lula (PT). Em linhas gerais, a proposta apresentada a Marcos do Val envolveria gravar alguma conversa que compromettesse Moraes, que é presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Do Val tinha contato com o ministro dos tempos de atuação na área da segurança pública. Segundo a tese golpista, a revelação desses áudios levaria a uma tempestade perfeita para eles: Moraes seria preso, Bolsonaro seguiria no cargo e Lula não tomaria posse em 1º de janeiro. As falas de Do Val foram mais um ingrediente nas investigações que apuram a participação do ex-presidente no plano golpista que terminou nos ataques aos prédios de STF, Planalto e Congresso em 8 de janeiro.

CAMPO LIMPO

TCM emite alerta por falta de equipamentos e superlotação em hospital

O TCM (Tribunal de Contas do Município) emitiu ontem um alerta sobre o Hospital Campo Limpo, na zona sul de São Paulo, por causa da falta de materiais de trabalho, falta de médicos, superlotação na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Neonatal e da falta de um aparelho de ressonância magnética, que está quebrado há quase um ano. A gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) terá 30 dias para apresentar um plano para a reposição do aparelho de ressonância e, no mesmo prazo, normalizar o quadro de profissionais e o estoque de insumos. O alerta dos conselheiros ocorre após o tribunal fazer uma inspeção no hospital na semana passada. Em maio, a Folha de S.Paulo mostrou que o equipamento está quebrado desde agosto do ano passado. Cerca de mil ressonâncias eram realizadas por mês quando a máquina estava funcionando, segundo estimativa do conselho gestor do hospital. A unidade do Campo Limpo é a principal referência para casos de traumas provocados, entre outros, por acidentes de trânsito, domésticos e de trabalho, e atende 670 mil pessoas da região sul. A reportagem ouviu pessoas que aguardavam há cerca de um ano pelo exame. Exames têm sido feitos em outros hospitais, como o de Pa-

relheiros, que fica a 20 quilômetros do Hospital do Campo Limpo. Segundo o TCM, os pacientes precisam usar UTIs móveis que chegam a ficar reservadas por até cinco horas para cada pessoa, por causa do tempo de deslocamento e de espera. Na vistoria, os auditores do tribunal também encontraram problemas como a superlotação de 150% na UTI Neonatal e estoques zerados de quase 25% dos materiais de trabalho. "Os principais problemas são a ausência de fios para sutura de cortes depois de cirurgias, protetores sintéticos para a esterilização de equipamentos cirúrgicos e aparelhos de barbear, usados para preparar a pele para procedimentos", informou o TCM. Na última sexta-feira, o hospital tinha 430 pacientes para 310 leitos, o que faz com que alguns fossem alojados em macas. Questionada, a prefeitura disse, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, que a entrega do aparelho de ressonância magnética está prevista para o dia 28 deste mês. "O cronograma para a implantação do novo aparelho envolve a retirada da máquina antiga, adequações estruturais e elétricas na sala, reforço no piso, desmagnetização da sala, quebra de uma das paredes para a retirada do aparelho, descarte responsável do equipamento, entre outros.

OPERAÇÃO MAGNACCIA

PF apura rede de tráfico humano para prostituição na Itália

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Magnaccia, que investiga a existência de um esquema no Brasil para tráfico internacional de pessoas para Itália. As vítimas seriam prostituídas na cidade de Napoli.

As vítimas, levadas de diversos estados brasileiros, seriam obrigadas a se prostituir na cidade italiana de Napoli. Até o momento, foram identificadas vítimas dos estados de Mato Grosso, Acre, Sergipe, São Paulo e Rio de Janeiro.

que mora na Itália, onde possui uma casa de prostituição. Todo o apoio logístico e financeiro do aliciamento, assim como a lavagem do dinheiro da ação criminosa, seria realizado por sua irmã em Cuiabá, que também participava dos lucros do tráfico de pessoas. As vítimas seriam atraídas com promessas de melhor qualidade de vida no exterior. Con-

tudo, para que pudessem chegar à Itália, precisariam aceitar antecipadamente uma dívida em torno de 10 mil euros, a serem pagos posteriormente, enquanto trabalhavam como prostitutas. Chegando em Napoli, essas pessoas seriam mantidas em alojamento insalubre, sujo e inadequado para moradia, com diária paga.

PGR

Lindôra pede para arquivar investigação do deputado Zucco, de CPI

ANDRÉ RICHTER / ABRASIL

A vice-procuradora-geral da República, Lindôra Araújo, pediu, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento da investigação aberta para apurar o suposto envolvimento do presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do MST, deputado Tenente-Coronel Zucco, do Republicanos-RS, com atos antidemocráticos. No parecer, Lindôra afirma que as acusações contra o parlamentar já são investigadas pelo STF no caso dos bloqueios de rodovias realizados por caminhoneiros após o resultado das eleições do ano passado. Em maio deste ano, o ministro Alexandre de Moraes, relator das investigações, autorizou a Polícia Federal e retomar a apuração contra o deputado. O caso começou a ser investigado no Rio Grande do Sul e apura o suposto incentivo de Zucco a atos antidemocráticos para contestar o resultado das eleições de 2022. A investigação foi iniciada a partir de postagens nas redes sociais em novembro do ano passado. Em fevereiro deste ano, após o deputado assumir a cadeira na Câmara dos Deputados, a Justiça Federal enviou o caso para o Supremo em razão do foro privilegiado.

CIÊNCIA

Pesquisadores recuperam condecorações revogadas no governo Bolsonaro

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, condecoraram ontem com a Ordem Nacional do Mérito Científico pesquisadores, professores, autoridades e representantes de entidades que prestaram relevantes contribuições ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Entre os agraciados, estão a médica sanitarista Adele Benzaken e o infectologista Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda, além do presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ricardo Galvão. Adele e Lacerda já tinham recebido a condecoração, que foi revogada no governo passado, após críticas dos dois médicos à gestão federal. Na época, em solidariedade aos dois profissionais, 21 cientistas renunciaram às próprias condecorações. O grupo também foi agraciado nesta quarta-feira, durante o evento, realizado no Palácio do Planalto. Ricardo Galvão foi exonerado da presidência do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) em agosto de 2019, após rebater as declarações de Bolsonaro, que acusou a entidade de divulgar dados sobre o aumento do desmatamento na Amazônia que o então presidente considerou "mentirosos". Marcado pela retomada do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, cuja reformulação e consequente ampliação já havia sido anunciada, no evento de hoje, Lula também assinou o decre-

to de convocação da 5ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, prevista para junho de 2024, em Brasília. Além disso, a ministra Luciana Santos assinou a portaria que oficializa a nomeação do ex-ministro Sérgio Rezende como secretário da conferência. Segundo a ministra, os preparativos para a conferência já estão em curso. Luciana Santos comemorou a recomposição do conselho nacional, com a ampliação do número de representantes da sociedade civil e do governo federal, e disse que a solenidade desta manhã foi um "ato de desagravo à ciência e de reparação histórica aos cientistas, professores, médicos e pesquisadores injustamente perseguidos e ameaçados por um governo anticiência e antivida". "Podemos dizer que o tempo do negacionismo, do desprezo pelos instrumentos de participação social e de ameaça à democracia acabou", afirmou a ministra. Lula destacou que a retomada dos trabalhos do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e a convocação da 5ª Conferência Nacional marcam o início de um novo período. "Chega de obscurantismo. Basta de negacionismo. Chega de jogar cientistas à fogueira. Basta de testemunhar pesquisadores como Ricardo Galvão perdendo seu cargo por mostrar o que os satélites registram", afirmou. O presidente disse que desenvolvimento sustentável e desenvolvimento científico caminham juntos e defendeu mais investimentos em pesquisa científica. Lula prometeu construir mais universidades federais e destacou

a importância da redução das desigualdades sociais. "Não adianta ficarmos olhando o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto, soma dos bens e serviços produzidos no país) se o resultado não é distribuído equitativamente entre a população. Se você cresce 1% e distribui este 1%, vale mais que crescer 10% e não distribuí-los (...). E não há como pensarmos em crescer, em retomarmos a indústria, em produzirmos mais no campo, se não pensarmos em ciência. Não há como pensarmos em reduzir as desigualdades sem pensarmos em ciência." Por fim, o presidente lembrou o caso do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina Luiz Carlos Cancellier. Suspeito de desvio de dinheiro público, Cancellier chegou a ser detido pela Polícia Federal em setembro de 2017. Afastado do cargo, Cancellier foi proibido de entrar na universidade em que trabalhava há anos. Poucos dias após a deflagração da Operação Ouvidos Mucos, um desdobramento da Operação Lava Jato, o ex-reitor se suicidou. Na semana passada, o Tribunal de Contas da União (TCU) arquivou o processo por não ter encontrado qualquer indício de irregularidade cometida durante a gestão de Cancellier. "Neste momento em que estamos reunidos com a inteligência brasileira, com nossos cientistas e pesquisadores, não podemos esquecer do nosso companheiro, o ex-reitor da UFSC Luiz Carlos Cancellier. Sempre que pudermos, temos que lembrar das pessoas vítimas do arbítrio. Para que esta insanidade nunca mais aconteça no nosso país", disse Lula.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTRADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR ADAIR VENDRUSCOLO JÚNIOR

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 3ª (Terceira) Emissão da **Canal Companhia de Securitização**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores dos Títulos dos CRA ("AEI"), a ser realizada em 1ª (Primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 3 de junho de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no dia 31 de julho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("Resolução CVM 81"), sendo a AEI realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração da Condição para Desembolso I (conforme definida nas CPR-Fs) prevista no item (vi) da Cláusula 3.3. das CPR-Fs, de modo, a, concomitantemente: a. excluir a obrigação de constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 32.727 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT ("Imóvel a ser Substituído"); e b. ainda no âmbito do item (vi) da Cláusula 3.3 das CPR-Fs, aprovar a obrigação de constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 9.137 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro/MT de titularidade do Sr. Evaldo Angelo Dalmaso da Sra. Clarice Dalmaso ("Novo Imóvel"/"Nova Alienação Fiduciária", respectivamente), em substituição à obrigação de constituição sobre matrícula referida no item (i), subitem (a), acima; (ii) tendo em vista o previsto no item (i) acima, aprovar a alteração da redação do item (vi) da Cláusula 3.3. das CPR-Fs para: "(vi) a apresentação de comprovantes formais atestando que o Contrato de Alienação Fiduciária foi devidamente registrado, em caráter definitivo e em forma e substância aceitáveis ao Credor, a seu exclusivo critério, junto às matrículas nºs 12.261, 37.068 e 9.137, registradas, conforme aplicável, junto ao Cartório de Registro de Imóveis das Comarcas de São José do Rio Claro/MT e de Lucas do Rio Verde/MT, bem como junto aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede ou domicílio das respectivas partes do Contrato de Alienação Fiduciária"; (iii) uma vez aprovado o item (i) acima, aprovar a assinatura pela Emissora do novo Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido nas CPR-Fs) ou aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, para constituir alienação fiduciária sobre o Novo Imóvel em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), inclusive sob condição suspensiva; (iv) uma vez aprovado o item (iii) acima, aprovar a assinatura pela Emissora e pelo Agente Fiduciário de aditamento ao Termo de Securitização para fins de incluir fator de risco em razão de o Novo Imóvel conter, nesta data, ônus de Hipoteca (R.137 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro/MT de titularidade do Sr. Evaldo Angelo Dalmaso) e assinatura entre o Devedor e o Banco do Brasil S.A. por valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), ônus este que está em vias de desconstituição conforme Carta de Balça assinada nesse sentido pelo Banco do Brasil S.A. em 31 de maio de 2023, (v) caso aprovado os itens acima, autorização para que, após a devida constituição da Nova Alienação Fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definida no Contrato de Alienação Fiduciária) e conclusão das demais Condições para Desembolso I, haja, na forma prevista nos Documentos da Oferta, a liberação do remanescente do Preço de Aquisição (conforme definido nas CPR-Fs) ao Devedor observando a proporcionalidade entre (i) a soma do valor de liquidação forçada do Novo Imóvel e dos demais imóveis objeto do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido nas CPR-Fs) e (ii) 120% (cento e vinte por cento) do Preço de Aquisição (deduzidos deste os eventuais despesas incorridas para a realização da AEI aqui convocada e demais despesas e valores indicados na Cláusula 3.1 desta CPR-Fs); (vi) caso aprovado os itens acima, autorizar a realização de amortização extraordinária dos CRA no montante total de até R\$ 2.422.765,58 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em até 60 (sessenta) dias da data de realização da AEI aqui convocada, mediante a utilização do saldo remanescente do Preço de Aquisição (conforme definido nas CPR-Fs); (vii) "Amortização Extraordinária Compulsória": a referida Amortização Extraordinária Compulsória será calculada por meio da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário (Atualizado, conforme o caso) dos CRA, acrescido da Remuneração (conforme definido no Termo de Securitização) incorrida, sem que seja, contudo, devido qualquer prêmio adicional para tanto, inclusive aquele previsto no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Securitização); (viii) a concessão de um novo *waiver* pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao registro das Notas de Cessão nº 01 e nº 02 pelo Devedor e pela Emissora em cartório de Registro de Títulos e Documentos de Lucas do Rio Verde/MT, sendo que os referidos registros passarão a não ser mais necessários, para todos os fins e efeitos, desde que (a) haja a celebração do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária indicado no item vii abaixo; e (b) consequente registro do referido aditamento em Cartório de Registro de Títulos e Documentos na sede ou domicílio das partes, nos termos previstos no referido Contrato de Cessão Fiduciária; (viii) autorizar a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 03 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para (i) alterar o operacional de formalização da cessão e transferência fiduciária de novos Direitos Creditórios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), de modo que não haverá mais a celebração de Notas de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), mas sim de eventuais aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária com o fim de alterar o respectivo Anexo III, no qual estarão relacionados todos os Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente à Emissora; e (ii) consolidar no Anexo III ao Contrato de Cessão Fiduciária a relação vigente de Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente à Emissora; (ix) a concessão de um novo *waiver* pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao envio da procuração assinada constante do Anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2 (i) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3. do Termo de Securitização, com prazo adicional para entrega até 21 de setembro de 2023; (x) ratificar os desembolsos de Preço de Aquisição (conforme definido nas CPR-Fs) em favor do Devedor realizados até a presente data, nas seguintes datas e proporções, conforme autorizado na Cláusula 3.3.1 das CPR-Fs:

Data-Liberação	Matrícula	Área	Valor de Mercado	Venda Forçada	Valor de Aquisição
27/10/2023	38.564	57,9	8.343.620,90	5.840.534,63	4.979.692,35
27/10/2023	38.565	134,51	19.383.355,36	13.568.348,00	10.987.711,88
22/11/2023	37.068	171,61	25.642.000,00	17.949.400,00	14.535.508,35
06/10/2023	12.261	10,4	6.616.000,00	4.632.000,00	3.751.015,34
	32.727	192,92	28.218.000,00	19.753.000,00	15.996.072,09
	Total	574,34		61.743.282,63	50.000.000,00

123,48656526%

(x) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização) que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AEI para os e-mails agentefiduciario@vortex.com.br e contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AEI - CRA Vendruscolo", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<http://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Oferta (conforme definidos no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de julho de 2023. Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição